



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1773

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Extrato de Distrato de Trabalho .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa de Licitação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portaria de Férias .....	3

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>Vice-Prefeita</b> CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b> EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Procurador Geral</b> JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
<b>Secretária Municipal de Administração</b> TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
<b>Secretário Municipal de Finanças</b> ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b> FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b> ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
<b>Secretário Municipal de Saúde</b> CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b> SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b> RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b> FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b> ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Controlador Geral</b> RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
<b>Ouvidor Geral</b> JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b> PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

## PODER EXECUTIVO

## Atos de Pessoal

## Extrato de Distrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 005/2024

Partes	Município de Jateí/MS Ageu Daniel de Souza
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 062/2024, celebrado em 20 de fevereiro de 2024, entre o município de Jateí e o Motorista de Transporte Escolar, Ageu Daniel de Souza.
Data do Distrato	10 de junho de 2024.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Ageu Daniel de Souza - Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

## EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 006/2024

Partes	Município de Jateí/MS Deusamir de Oliveira
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 026/2024, celebrado em 17 de janeiro de 2024, entre o município de Jateí e o Auxiliar de Serviços Gerais, Deusamir de Oliveira.
Data do Distrato	12 de junho de 2024.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/distratante Deusamir de Oliveira - Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

## Licitações e Contratos

## Aviso de Dispensa de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 020/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, no dia **21 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Contratação de empresa especializada em Prestação de Curso para certificação profissional de Dirigentes da UG do RPPS, Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e Membros do Comitê de Investimentos Nível Básico, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11:00 horas do dia 18/06/2024 às 08:59 horas do dia 21/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 21/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/06/2024.

TEMPO DE DISPUTA: 60(sessenta) minutos.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **horário de Brasília (DF)**.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a à sexta - feira.

Jateí/MS, 17 de junho de 2024.

**Heloiza Maria R. Fabro**

Agente de Contratação

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portaria de Férias**

**PORTARIA Nº 015/CMJ/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

***“Concede dias de férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **GLEICE MELINA GONÇALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Licitações e Compras Públicas - DAS-02, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 06/02/2024, contados a partir de 17/06/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 27/06/2024.

**Parágrafo único** – Os 20 (vinte) dias restantes serão gozado mediante acordo da Servidora com a Administração e formalizado através de Portaria acompanhado de sua respectiva publicação no diário Oficial do município.

**Art. 2º** - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 14 de junho de 2024.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6cc0-9e1c-1b25-c5e8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1773, ano VII, veiculado em 17 de june de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 17/06/2024 às 08:01:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6cc0-9e1c-1b25-c5e8>